



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 138/2019.

EMENTA: Aprova Substituição da Chefia da Auditoria Interna desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 124/2019 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017854/2019-86, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em cumprimento ao que determina o Inc. II do Art. 10. da Portaria nº 2737, de 20/12/2017, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, bem como o Art. 3º e Anexo II do Decreto nº 9727 de 15/03/2019, a Substituição da Chefia da Auditoria Interna desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), ocupada atualmente pelo Servidor ANTÔNIO CÂNDIDO DE SOUZA JÚNIOR, ocupante do Cargo de Auditor, devendo ser substituído pelo Servidor CLAYTON DE MENDONÇA JULIÃO, para ocupar o Cargo de Auditor Titular desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =